

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: REZENDE ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME estabelecida à Av. Trancredo Neves, nº 909, SL 1406, Centro, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 05.579.710/0001-31.

OBJETO: A contratada prestará ao Instituto os serviços de assessoria/consultoria especializada em Direito Previdenciário, no Âmbito administrativo e judicial, para fins de : assessoramento do IPREJ, e seus prepostos, nos aspectos jurídicos relacionados às atividades de gestão do RPPS; exame e elaboração de pareceres sobre aspectos diversos relacionados às atividades de gestão do RPPS; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios; representação administrativas e judicial em processos de interesse do IPREJ (contencioso administrativo e Judicial); orientação e acompanhamento no exame dos pedidos de concessão e revisão de benefícios, bem como elaboração dos pareceres jurídicos respectivos; consultoria na manutenção da regularidade cadastral e fiscal, inclusive no que se refere à obtenção e manutenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária); acompanhamento de representantes em reuniões institucionais previamente agendadas; regularização do Instituto de Previdência perante a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, inclusive realizado cobrança/acordo para recebimento de contribuições atrasadas perante estes; entes; formalizar perante o MPS – Ministério da Previdência Social e INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social o envio de formulários e relatórios pertinentes às informações exigidas por lei; assessoramento na concessão de benefícios previdenciários para segurados do Regime Próprios de Previdência Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação baseia-se na inexigibilidade de licitação com base no art.25, inciso II c/c art.13, II, III E V, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, conforme Processo de Inexigibilidade nº 003/2016.

DOTAÇÃO:

Unidade: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

Projeto atividade 09.271.061.2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

CONTRATO Nº: 006/2016

VALOR MENSAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: Prazo de seis meses, de julho a dezembro de 2016.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br